

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00595 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 79.396.040,06 (setenta e nove milhões e trezentos e noventa e seis mil e quarenta reais e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4894	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.496.040,06
4901	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	74.000.000,00
5262	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	900.000,00
TOTAL			79.396.040,06

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 4894
ÓRGÃO :
23101 -
SECRETARIA
DE ESTADO
DE CULTURA,
ESPORTE E
LAZER

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
-----	------	-----------	-------------------	--------	--------	----------	----------	-------	-------

00	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	300	4.496.040,06
----	-----	-----	------	--	------	---	---------------	------	-----	--------------

ÓRGÃO: 30102 -
 RECURSOS SOB A
 SUPERVISÃO DA SEFAZ

09	272	997	8029	Aporte de recursos para cobertura do déficit atuarial d o Regime Próprio de Previdência Social	9900	S	Anulação	3190	300	4.496.040,06
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	-----	--------------

TOTAL DO PROCESSO 4.496.040,06

PROCESSO : 4901
 ÓRGÃO :
 11305 - MATO GROSSO
 PREVIDÊNCIA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	272	997	8022	Pagamento de aposentadorias e pensões e servidores militares	-	9900	S	Suplementação	3190	300 74.000.000,00

ÓRGÃO: 30102 -
 RECURSOS SOB A
 SUPERVISÃO DA SEFAZ

09	272	997	8029	Aporte de recursos para cobertura do déficit atuarial d o Regime Próprio de Previdência Social	9900	S	Anulação	3190	300	74.000.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	-----	---------------

TOTAL DO PROCESSO 74.000.000,00

PROCESSO : 5262
 ÓRGÃO :
 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
-----	------	------	------	--------------	--------	--------	----------	----------	-------	-------

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR
06	122	036	2008						
			Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	240	900.000,00
ÓRGÃO: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO									
06	122	036	2005						
			Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	240	900.000,00
TOTAL DO PROCESSO		900.000,00							

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).